|  |  |
| --- | --- |
|   | **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O CASCALHAMENTO DE ESTRADA NO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO.** |
| De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberano e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal o cascalhamento da estrada no assentamento Antonio Conselheiro entre as agrovilas 21 a 26. .**JUSTIFICATIVA:**Indica-se o cascalhamento das estradas acima citada, haja vista que a mesma encontra-se em péssimas condições prejudicando moradores e pequenos produtores e, além disto, é rota principal para o transporte escolar e de moradores com linhas diárias de ônibus.  Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze. **Weliton Duarte**vereador |